

GRUPO DE TRABALHO DESAFIOS DA ONCOLOGIA NO BRASIL

PLANO DE TRABALHO

Coordenador:

Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)

Relatora:

Tereza Nelma (PSDB/AL)

Demais Membros:

Célio Silveira (PSDB/GO); Eduardo Costa (PTB/PA); Eduardo da Fonte (PP/PE);
Flávia Moraes (PDT/GO); Flávio Nogueira (PDT/PI); Juscelino Filho (DEM/MA);
Liziane Bayer (PSB/RS); Pedro Westphalen (PP/RS); Silvia Cristina (PDT/RO);
Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC).

Secretários – Executivos:

Carla Simão Chaves

Rubens Gomes Carneiro Filho

Consultores Legislativos:

Marcelo Souto

Rodolfo Souza

Brasília, maio de 2021.

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Desafios da Oncologia no Brasil foi criado a partir da aprovação do [Requerimento nº 29, de 2021](#), sendo institucionalmente instalado em 28 de abril de 2021, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Este Plano de Trabalho estabelece o ponto de partida deste Grupo de Trabalho, que pretende fazer um diagnóstico da situação da oncologia no nosso País, e propor medidas e ações legislativas efetivas com a finalidade de corrigir problemas encontrados e aperfeiçoar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

1. INTRODUÇÃO

O câncer, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), é um dos principais problemas de saúde pública no mundo e já está entre as quatro principais causas de morte prematura (antes dos 70 anos de idade) na maioria dos países.

O índice de mortalidade relacionado à doença vem aumentando progressivamente devido, dentre outras coisas, às mudanças na distribuição e na prevalência dos fatores de risco.

Verifica-se uma transição dos principais tipos de câncer observados nos países em desenvolvimento, com um declínio dos associados a infecções e aumento daqueles relacionados à melhoria das condições socioeconômicas, com a incorporação de hábitos e atitudes ligados à urbanização (sedentarismo, alimentação inadequada, dentre outros).

De acordo com a publicação "Estimativa 2020 – Incidência de câncer no Brasil", do Inca, a cada ano do triênio 2020-2022 ocorrerão cerca de 625 mil novos casos de câncer em nosso País. O câncer de pele não melanoma, ressalta a publicação, será o mais incidente, com aproximadamente 177 mil novos casos, seguido pelos cânceres de mama e próstata (66 mil, cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil).

O diagnóstico precoce, como já é de amplo conhecimento, aumenta as chances de cura da doença e, aliado ao tratamento adequado,

garante boa qualidade de vida aos pacientes. Neste aspecto é importante ressaltar sobre as consequências e impactos da pandemia no tratamento oncológico e no acesso aos diagnósticos precoces, com o sistema de saúde voltado para tratar os pacientes da Covid. De acordo com um levantamento feito pelo Instituto Oncoguia e com base em informações do DATASUS (Departamento de Informática do SUS), o Brasil registrou queda do número de exames usados para o diagnóstico de câncer em 2020. A biópsia, principal procedimento usado para identificar tumores, teve redução de 39,1% em relação ao ano anterior (737,8 mil versus 449,2 mil). Diante disso entende-se também a urgência deste grupo de trabalho para garantir a continuidade segura da assistência aos pacientes com câncer e preparar ações para o pós-Covid quando enfrentaremos toda a demanda reprimida em oncologia.

Faz-se necessária, também, a promoção de meios que garantam uma eficiente gestão do uso de recursos públicos, bem como a efetiva fiscalização ao atendimento à legislação pátria relacionada ao tema, como a Lei dos 60 dias ([Lei nº 12.732, de 2012](#)) e a Lei dos 30 dias ([Lei nº 13.896, de 2019](#)).

É premente, portanto, a necessidade, mesmo em meio à pandemia de Covid-19, de promovermos debates entre especialistas e representantes da sociedade com o intuito de buscarmos meios de garantir a constante evolução dos tratamentos e diagnósticos para os diferentes tipos de cânceres, respeitadas as especificidades inter-regionais de nosso País e as mudanças nos perfis das populações afetadas.

2. OBJETIVOS

O principal objetivo deste Plano de Trabalho é legitimar a atuação efetiva do presente Grupo de Trabalho, bem como nortear o debate ativo e dialético no âmbito do Parlamento, com ênfase no rastreamento, detecção precoce e controle no câncer no âmbito do SUS, para subsidiar proposições de maior qualidade e efetividade quanto ao tema.

O Plano contém ações que não são exaustivas, podendo ser acrescentadas novas ações a qualquer tempo, de acordo com a pertinência e necessidade, a critério dos membros da Comissão.

Além dos objetivos gerais mencionados, o Plano de Trabalho elenca como objetivos específicos (e também não exaustivos) do presente Grupo de Trabalho:

1. Realizar reuniões técnicas, quinzenais, havidas preferencialmente às quartas-feiras, às 14 horas, sem prejuízo de convocação de reuniões extraordinárias;

2. Realizar audiências públicas para fomentar o debate multidisciplinar quanto aos Desafios da Oncologia no Brasil, com alternância das presidências de aludidas audiências dentre os membros deste Grupo de Trabalho, o que será detalhado em tópico subsequente;

3. Realizar relatório preliminar ao final do primeiro semestre de atividades, com especial atenção ao mapeamento e monitoramento de principais entraves, dificuldades atuais e desafios futuros enfrentados, em particular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – RELATÓRIO SEMESTRAL;

4. Realizar Requerimentos de Indicações ao Ministério da Saúde e/ou outros ministérios, órgãos e entidades pertinentes, com vistas a propor sugestões de melhorias às políticas públicas existentes voltadas ao rastreamento, detecção e controle do câncer;

5. Realizar Requerimentos de Indicações ao Ministério da Saúde e/ou outros ministérios, órgãos e entidades pertinentes, com vistas a propor sugestões de melhorias às políticas públicas existentes voltadas ao tratamento do câncer, inclusive às cirurgias oncológicas, com especial atenção ao princípio da eficiência;

6. Apresentar propostas legislativas de consenso e coautoria dos membros do presente Grupo para avançar, aprimorar ou consolidar legislações vigentes quanto ao tema, também com especial atenção ao princípio da eficiência;

7. Levantar, no âmbito da CSSF, todas as propostas legislativas pendentes de relatoria e ligadas à temática oncológica;

8. Propor, no âmbito da CSSF, a realização de sessão deliberativa temática para deliberação de proposições legislativas pertinentes;

9. Analisar modelos de financiamento em oncologia;

10. Propor à Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados, após instalada e quando da discussão do orçamento 2022, de medidas consensadas e de coautoria dos membros deste Grupo tendentes a efetivar os direitos previstos na Lei dos 60 dias ([Lei nº 12.732, de 2012](#)) e a Lei dos 30 dias ([Lei nº 13.896, de 2019](#));

11. Apresentar Relatório Geral e Final, com as atividades do Grupo, as ações executadas e os objetivos alcançados – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES.

3. DEBATES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Para enriquecer a análise do assunto, é preciso que sejam convocados, para debates em audiências públicas ou reuniões, representantes das entidades envolvidas no setor, incluindo, por exemplo, prevenção, diagnóstico, tratamento, pesquisa, auditoria.

Assim, está prevista a convocação de representantes das seguintes entidades, entre outras:

1. Ministério da Saúde;
2. Tribunal de Contas da União;
3. Conselho Federal de Medicina;
4. Associação Médica Brasileira;
5. Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;
6. Sociedade Brasileira de Cancerologia;
7. Instituto Nacional do Câncer (INCA);
8. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
9. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
10. Instituto Oncoguia;
11. Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA);
12. Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACONs) e Centros de Assistência de Alta

4. LISTA PRELIMINAR DE TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Considerando se tratar de um tema complexo e muito amplo, pretendemos abordar prioritariamente os seguintes temas, sem prejuízo de inclusão de outros posteriormente:

1. Panorama da situação do câncer no Brasil;
2. Resultados de auditorias do Tribunal de Contas da União sobre o diagnóstico e tratamento do câncer;
3. Efeitos da pandemia de Covid-19 no diagnóstico e tratamento do câncer no Brasil - capacidade de assistência a demanda reprimida em oncologia;
4. Diagnóstico do câncer de mama e do câncer de colo uterino no Brasil e Implementação da Portaria n.º 3712
5. Tratamento do câncer de mama no Brasil;
6. Políticas públicas, iniciativas e programas federais para custeio e fortalecimento às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle no câncer no âmbito do SUS¹;
7. Situação e desafios da oncologia pediátrica no nosso País;
8. Diagnóstico e tratamento do câncer de próstata no Brasil;
9. Modelos de financiamento em oncologia;
10. Incorporação de novas tecnologias em oncologia e com mais disponibilidade à população evitando a judicialização.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

¹ Exemplo: Portaria GM/MS n.º 3712, de 22 de dezembro de 2020.

Os especialistas e entidades de cada setor serão convidados a apresentar seus dados e observações sobre a temática deste Grupo de Trabalho, além de sugestões para aperfeiçoamento normativo.

As audiências públicas e reuniões internas serão agendadas previamente, convocando-se os membros deste Grupo de Trabalho e com sugestão alternada de presidência das audiências públicas a fim de promover maior interação entre os membros do grupo, e realizando parcerias com outras Comissões da Câmara dos Deputados, quando for o caso.

6. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho é um ponto de partida, ainda será incrementado com os resultados dos debates e levantamentos feitos nas Audiências Públicas, já mencionadas para melhor direcionar as ações.

Desde logo, tem-se as seguintes sugestões (não exaustivas):

1. Relatório Semestral - com especial atenção ao mapeamento e monitoramento de principais entraves, dificuldades atuais e desafios futuros enfrentados na oncologia, em particular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): sugere-se apresentação até 06 de julho de 2021, podendo a data ser prorrogada a critério da Coordenação e da Relatoria do Grupo;

2. Audiências públicas para detecção e mapeamento de problemas e entraves na oncologia no Brasil: sugere-se sejam realizadas preferencialmente no primeiro semestre de atividades deste Grupo;

3. Levantamentos de proposições legislativas ligadas à oncologia: sugere-se dois levantamentos completos, sendo um ao longo de cada semestre;

4. Realização de sessão deliberativa temática para deliberação de proposições legislativas pertinentes: sugere-se data no segundo semestre, a ser definida com o Ilmo. Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família;

5. Elaboração de Requerimentos de Indicação pertinentes, apresentação de propostas legislativas consensadas: sugere-se apresentação conforme a análise de pertinência e necessidade, enquanto durarem os trabalhos deste Grupo;

6. Proposta à Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados: sugere-se seja realizada tão logo seja instalada a aludida comissão orçamentária;

7. Relatório Geral e Final, com as atividades do Grupo, as ações executadas e os objetivos alcançados: sugere-se apresentação até 10 de dezembro de 2021, podendo a data ser prorrogada a critério da Coordenação e da Relatoria do Grupo.

7. CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTRAS ATIVIDADES

O cronograma das Audiências Públicas, e de outras atividades que possam ser necessárias ao bom andamento dos trabalhos, será divulgado de acordo com as definições de datas pela Comissão de Seguridade Social e Família e por outras Comissões eventualmente envolvidas, sendo disponibilizado em meio eletrônico e via Infoleg aos membros do presente grupo.